

**DECRETO Nº 1942 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social  
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social  
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro apurado em 31.12.2016 na fonte de recursos 1109 – Rec. FNAS IGD SUAS, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-09-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**